

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações alusivas aos festejos carnavalescos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando os festejos carnavalescos realizados anualmente e a celebração de Quarta-Feira de Cinzas do ano 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 de março em razão do Carnaval, e no dia 06 março em virtude da celebração da Quarta-Feira de Cinzas, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, retornando o expediente administrativo a partir de quinta-feira, dia 07 de março de 2019.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 28 de fevereiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

